

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562  
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852  
E-mail: [secem@tjrj.jus.br](mailto:secem@tjrj.jus.br)

**De: Biblioteca do TJRJ**

**Para: Desembargadores(as), Juizes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias**

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJRJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados em 09 de dezembro de 2010**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Divulgação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Divulgação**.

**Atenciosamente,**

**Equipe do Serviço de Divulgação – SEDIV**  
[sediv@tjrj.jus.br](mailto:sediv@tjrj.jus.br)

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: RAD-PJERJ-003, RAD-DGCON-003, RAD-DGCON-005; RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027)

<b>Ato Oficial</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Resumo</b>
<u><a href="#">Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/VICE-PRESIDÊNCIAS 1, 2 e 3 n. 3</a></u>	09/12	Aprova o Plano de Ação Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro para o quinquênio 2010-2014.
<u><a href="#">Convênio TJ/ENTIDADES n. SN67</a></u>	09/12	Convênio de cooperação para viabilizar programas de penas e medidas alternativas à prisão entre a Casa da Convivência Nossa Senhora Mãe do Belo Amor e o Tribunal de Justiça.

<b>Ato Oficial</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Resumo</b>
<b><u>Edital TJ/SETOE n. 16</u></b>	09/12	Comunica aos Juizes de Direito de Entrância Especial que se encontra vago 1(um) cargo de Desembargador, a ser preenchido pelo critério de antiguidade.
<b><u>Súmula TJ n. 152</u></b>	09/12	A cobrança pelo fornecimento de água, na falta de hidrômetro ou defeito no seu funcionamento, deve ser feita pela tarifa mínima, sendo vedada a cobrança por estimativa.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

**[seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)**